

PORTARIA Nº 015/2013

DATA: 1º/02/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2007 DE 24 DE ABRIL DE 2007, RESOLVE,

CONCEDER:

A 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem remuneração, a ser gozada no período de 1º/02/2013 a 1º/02/2014, a servidora **Andréia Fabiana Niesciur**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, Nível 3 nomeada através da Portaria nº 006/2007, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de 06/03/2007 a 06/03/2012, nos termos da Lei Complementar nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 1º de fevereiro de 2013.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente